



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 006 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
32/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE
MINAS/MG.**

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h00min, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados por meio da Portaria nº 176, de 04 de setembro de 2025, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ALERGOLOGISTA (CONSULTAS, TESTE ALÉRGICO PRICK, VACINA PARA IMUNOTERAPIA ANTIALÉRGICA), CARDIOLOGIA (CONSULTAS), DERMATOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE PEQUENA CIRURGIA/CIRURGIA AMBULATORIAL), GERIATRIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), NEUROPEDIATRIA (CONSULTA), ORTOPEDIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), PSIQUIATRIA (CONSULTA), ATENDENDO AOS USUÁRIOS DA REDE SUS MUNICIPAL por inexigibilidade de licitação - Credenciamento.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A justificativa da contratação foi apresentada pela Exma^o. Sra. Secretária Municipal de Saúde no Documento de Formalização de Demanda - DFD e Termo de Referência anexo ao presente processo licitatório.

2 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

2.1. Por se tratar de um edital de Credenciamento e que os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento, a escolha do prestador é realizada após o credenciamento, uma vez que o processo é aberto para novos credenciamentos durante todo o prazo de vigência, e todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas no edital serão credenciadas para prestação de serviços até o encerramento do prazo de vigência – 11/12/2029.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. Serão credenciadas todas as licitantes que satisfizerem as exigências contidas neste edital.
- 3.2. A ordem de classificação do certame será elaborada de acordo com a data da assinatura do CONTRATO DE ADESÃO ao credenciamento;
- 3.3. À medida que forem deferidas novas adesões, os credenciados serão inseridos ao final da lista, obedecida a ordem de deferimento.
- 3.4. Para habilitar-se ao credenciamento o interessado deverá requerê-lo mediante apresentação dos documentos para credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento.
- 3.5. O requerimento apresentado de forma incompleta, rasura do ou em desacordo como estabelecido neste Edital será considerado inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia.
- 3.6. A apresentação de proposta vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.
- 3.7. Serão declarados credenciados todos os requerimentos que estiverem de acordo com este Edital.
- 3.8. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá a ordem de serviços e a entregará diretamente ao usuário, acompanhada da relação de todos os credenciados.
- 3.9. Caberá ao usuário agendar a execução do serviço diretamente com um dos credenciados.

4 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. A empresa ou o(a) médico(a) especialista **MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89** protocolou o envelope com a documentação na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas em **28/07/2025**, e encaminhou a Certidão Municipal em **08/09/2025**, . A empresa ou o(a) médico(a) especialista **MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89** apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão de Falência;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no CRM/MG;
- b) Contrato ativo com a empresa;
- c) Comprovante de registro no conselho de classe (CRM-MG) ativo e regular no CRM/MG da Dra. **LUDIMILA LEÃO DE SOUSA SILVA**, acionista da empresa **MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89**
- d) Certidão da Especialidade em **PEDIATRIA** no CRM/MG da Dra. **LUDIMILA LEÃO DE SOUSA SILVA - RQE 41213**, acionista da empresa **MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89**.
- e) Atestado de capacidade técnica em nome do Dra. **LUDIMILA LEÃO DE SOUSA SILVA**, acionista da empresa **MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89**, referente à prestação de serviços de **PEDIATRIA**.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO conforme anexo III – ITEM 11 - Serviço de consulta na especialidade PEDIATRIA.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR conforme anexo IV.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL conforme anexo V.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes no art. 74, inciso IV c/c inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 869, de 18 de Janeiro de 2022, Decreto 1.022 de 21 de março de 2024 e Decreto 1.023 de 21 de março de 2024, para contratação do objeto:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ALERGOLOGISTA (CONSULTAS, TESTE ALÉRGICO PRICK, VACINA PARA IMUNOTERAPIA ANTIALÉRGICA), CARDIOLOGIA (CONSULTAS), DERMATOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE PEQUENA CIRURGIA/CIRURGIA AMBULATORIAL), GERIATRIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), NEUROPEDIATRIA (CONSULTA), ORTOPEDIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), PSIQUIATRIA (CONSULTA), ATENDENDO AOS USUÁRIOS DA REDE SUS MUNICIPAL.

CREDENCIADO 11º: MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ITEM: 11 - SERVIÇO DE CONSULTA NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA;

VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.200,00 (R\$ 110,00/CONSULTA – ITEM 11).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Autorização da Contratação.

Fortuna de Minas/MG, 16 de Setembro de 2025.

PAULO CÉSAR GONÇALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JÚLIA FERNANDINO NACIF
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 32/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOMEADOS POR MEIO DA PORTARIA Nº 176 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024, CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CREDENCIADO 11º: MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89; - ITEM: 11 - SERVIÇO DE CONSULTA NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA; - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.200,00 (R\$ 110,00/CONSULTA – ITEM 11).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ALERGOLOGISTA (CONSULTAS, TESTE ALÉRGICO PRICK, VACINA PARA IMUNOTERAPIA ANTIALÉRGICA), CARDIOLOGIA (CONSULTAS), DERMATOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE PEQUENA CIRURGIA/CIRURGIA AMBULATORIAL), GERIATRIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), NEUROPEDIATRIA (CONSULTA), ORTOPEDIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), PSIQUIATRIA (CONSULTA), ATENDENDO AOS USUÁRIOS DA REDE SUS MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV DO ART. 74 C/C INCISO II DO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 869, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022 DE 21 DE MARÇO DE 2024 E DECRETO 1.023 DE 21 DE MARÇO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

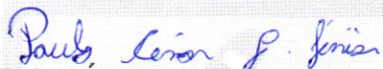
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: CLAUDIO GARCIA MACIEL - PREFEITO MUNICIPAL

DATA DE JULGAMENTO: 16/09/2025

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Fortuna de Minas/MG, 16 de Setembro de 2025.


PAULO CÉSAR GONÇALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


JÚLIA FERNANDINO NACIF
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 32/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE
MINAS/MG.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ALERGOLOGISTA (CONSULTAS, TESTE ALÉRGICO PRICK, VACINA PARA IMUNOTERAPIA ANTIALÉRGICA), CARDIOLOGIA (CONSULTAS), DERMATOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE PEQUENA CIRURGIA/CIRURGIA AMBULATORIAL), GERIATRIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), NEUROPEDIATRIA (CONSULTA), ORTOPEDIA (CONSULTA), PEDIATRIA (CONSULTA), PSIQUIATRIA (CONSULTA), ATENDENDO AOS USUÁRIOS DA REDE SUS MUNICIPAL e AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO R\$
11º	MABRA - MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL SA – CNPJ: 57.691.501/0001-89 ITEM: 11 - SERVIÇO DE CONSULTA NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA;	R\$ 79.200,00 (R\$ 110,00/CONSULTA – ITEM 11).

Fortuna de Minas/MG, 16 de Setembro de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL